

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG, SABONETE LÍQUIDO CETAPHIL RESTORADERM.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 127/2022 - PROC. Nº 52320/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de abril de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	3157239

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 13 de abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 054/2022: Contratação de empresa de Atenção Domiciliar para Assistência de Fisioterapia Motora e Respiratória para a paciente S.M.L.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 50208/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 13 de abril de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO 11L, CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIETILENO 60L E CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPÃO 40L.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 126/2022 - PROC. Nº 145811/2021 RELANÇAMENTO

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de abril de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 344/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 001/2022.

Processo n.º 2425 /2022-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

Nº do PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
55715/2022	03832	Hospital Santa Izabel – Santa Casa de Misericórdia da Bahia

Salvador, 13 de abril de 2022.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo/morcego nas unidades da SEMPRES.**

As propostas deverão ser apresentadas até às 14h do dia 20 de Abril de 2022.

O termo de referência e cotação referente ao objeto do Processo nº 24873/2022 encontra-se na SEMPRES, telefone: (71) 3202-2329 / 3202-2346, e-mail: segem.semeps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de Abril de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA ROA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2022

PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO IV

RESULTADO DE HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº. 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Decreto nº 29.489/2018, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado de habilitação, avaliação e pré-seleção de propostas inscritas no EDITAL 001/2022 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO IV, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Simplificada

a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
230	PESSOA FÍSICA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	ARRAÍ DO ACUPE SAMBA JUNINO NOSSA RAIZ	SIM
237	PESSOA FÍSICA	LUCIANA DOS ANJOS FERREIRA	ARRASTÃO DO LOBO MAU	SIM

b) Suplentes:

Como não houve suplentes nesta categoria, o recurso foi remanejado para a categoria Coletivos, conforme as disposições do Edital 001/2022 Prêmio Samba Junino Ano IV.

2. Coletivos

a) Pré-selecionadas:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
86	PESSOA FÍSICA	HELIO MARCOS DOS SANTOS	SAMBA SANTO AMARO RESGATANDO E PRESERVANDO O SAMBA JUNINO E UNINDO-O AO DIGITAL PARA ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS DA SALVAGUARDA	SIM
114	PESSOA FÍSICA	VAGNER SILVA DOS SANTOS	SAMBA JUNINO. MOVIMENTO CULTURAL DE INCLUSÃO.	SIM
217	PESSOA FÍSICA	JOSUÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	SAMBA JUNINO: CANTADO E FALADO	SIM

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
27	PESSOA JURÍDICA - MEI	JADSON SANTOS DO NASCIMENTO 81957718587	VEM SAMBAR NO FAMA	SIM
67	PESSOA JURÍDICA - MEI	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	ARRASTÃO JUNINO CAJAZEIRAS ANO V	NÃO
117	PESSOA JURÍDICA - MEI	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO 50 ANOS IV EDIÇÃO GRAVAÇÃO DO EP	SIM
229	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIA CÉLIA MOTA DA SILVA	43 ANOS DO SAMBA LEVA EU	SIM
61	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO	ARRASTÃO VIVA O SAMBA 50 ANOS	SIM
118	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	BALÃO DE OURO	SIM
134	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL JAKÉ	PROJETO 40 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO JAKÉ	SIM
221	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	SAMBA JUNINO: CULTURA DE REFERENCIA MUSICAL DE SALVADOR	NÃO

b) Suplentes:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA	
1°	115	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM	O CIRCUITO YA BEBÉ DE IANSÁ A MATRIARCA DO SAMBA JUNINO.	NÃO
2°	231	PESSOA JURÍDICA - MEI	CID CARLOS BRITO DE LIMA 57684332520	ENGENHO DO SAMBA JUNINO	SIM
3°	222	PESSOA FÍSICA	CARLA SILVA DOS SANTOS	PODCAST SAMBA JUNINO 50 ANOS	SIM

3. Festival

a) Pré-selecionada:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
136	PESSOA JURÍDICA - MEI	SÔNIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533	V FESTIVAL DA LIGA DO JUNINO 50 ANOS DE SAMBA JUNINO	SIM

b) Suplentes:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA	
1°	220	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E CARNAVALESKO IBASORE IYA	FESTIVAL SAMBA JUNINO CURUZU	SIM
2°	81	PESSOA FÍSICA	WILSON DO ESPIRITO SANTOS JÚNIOR	SAMBÓDROMO JUNINO DO ENGENHO	SIM

4.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, por meio do endereço eletrônico: premiosambajunino@salvador.ba.gov.br, em formato PDF, até as 23h59, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado de habilitação, avaliação e pré-seleção de propostas inscritas.

I. Para Pessoa Física:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente;
c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente;

- d) Comprovante de residência mais recente, legivelmente datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
f) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
g) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
h) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
i) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
j) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
k) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos ao projeto, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
l) Comprovante do Banco Bradesco de conta-corrente ou poupança zerada, contendo o nome e CPF do proponente, para movimentação exclusiva da proposta;
m) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT.

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI;
d) Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;
e) Comprovante de endereço mais recente, legivelmente datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
f) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
i) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
j) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
k) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
l) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
m) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
n) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos ao projeto, nos termos do Art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021;
o) Comprovante do Banco Bradesco de conta-corrente ou poupança zerada, contendo a razão social e CNPJ do proponente, para movimentação exclusiva da proposta.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição proponente;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente;
d) Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
e) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
f) Ata de eleição e/ou posse do representante legal da instituição proponente;
g) Comprovante de endereço da instituição, legivelmente datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
h) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e i) Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
j) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
k) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
l) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
m) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
n) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
o) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
p) Declaração de cessão de direitos patrimoniais relativos ao projeto, nos termos do Art. 93 da Lei

Federal nº 14.133/2021;

q) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

r) Comprovante do Banco Bradesco de conta-corrente ou poupança zerada, contendo a razão social e CNPJ do proponente, para movimentação exclusiva da proposta.

4.2 Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas, além dos documentos descritos acima, deverão enviar, para fins de eventual análise e publicização, os seguintes anexos:

a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco); nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco), nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

4.2.1 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devem ser enviadas fotos coloridas, seguindo as mesmas orientações acima, do quadro diretor de autodeclarados negros (pretos ou pardos).

4.2.2 As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, observando recomendações de responsabilidade do proponente: a) que o fundo da foto seja branco;

b) que o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; d) que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; e) que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

4.2.3 Todos os arquivos com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão divulgados em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.3 Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas deverão se apresentar à Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) no dia 25 de abril de 2022, em local e horário que serão publicados em Diário Oficial do Município e no site www.fgm.salvador.ba.gov.br.

4.3.1 O não comparecimento do proponente no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

4.4 A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e contactado o suplente por ordem de classificação.

4.5 Os proponentes classificados como suplentes também deverão se apresentar à Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo), se for o caso, assim como enviar a documentação complementar obrigatória, listada no item 1.1, por meio do endereço eletrônico: premiosambajunino@salvador.ba.gov.br, em formato PDF, até as 23h59, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado de habilitação, avaliação e pré-seleção de propostas inscritas.

4.5.1 A entrega da documentação pelos proponentes suplentes não é garantia de assinatura do Termo de Compromisso, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes pré-selecionados e por ordem de classificação dos mesmos.

4.6 Para o proponente que enviar a documentação complementar obrigatória até as 15 horas do dia 20 de abril de 2022 e for identificado alguma pendência nos documentos, a FGM entrará em contato através do e-mail cadastrado no ato da inscrição para que o mesmo realize a correção e/ou complementação dos documentos até o prazo final determinado no item 1.1.

4.7 O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

4.8 O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos, procedimento de heteroidentificação (se for o caso) e assinatura de Termo de Compromisso, até o dia 31 de maio de 2022.

4.9 O pagamento dos prêmios previstos nesta chamada pública será efetuada no Banco do Bradesco conta-corrente ou poupança zerada, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, de uso exclusivo para a proposta.

4.10 O pagamento dos prêmios fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

4.11 Dúvidas e informações devem ser retiradas por meio do endereço eletrônico: premiosambajunino@salvador.ba.gov.br.

4.12 Da decisão da Comissão de habilitação, avaliação e pré-seleção das propostas inscritas poderá caber recurso no período máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado da habilitação, avaliação e pré-seleção, por meio do endereço eletrônico: premiosambajunino@salvador.ba.gov.br.

4.12.1 Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades do resultado às disposições deste Edital.

4.12.2 A Comissão de Seleção responderá aos recursos interpostos e publicará o resultado final no Diário Oficial do Município, site www.fgm.salvador.ba.gov.br e redes sociais da FGM até 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo para interposição.

5. Propostas Inabilitadas:

ID	PROONENTE	TÍTULO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
22	SKORPIO	APRESENTAÇÃO DE LIVES NOS BAIRROS DO CANDEAL, ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO, AVENIDA CAETANO (BROTAS) E ARRASTÃO DE SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO E LIVE	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
47	MARIVAL CONCEIÇÃO CRUZ	SEM TÍTULO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
57	ARTEMILSON GONZAGA DA SILVA	CABOCLO DE COURO NO SAMBA DE CRISTINE CARDOSO E SAMBA DE NÉGO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
70	MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA	SEM TÍTULO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
71	CRISTIANO JOSE CARVALHO DE BRITO	SEM TÍTULO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
132	VALERIA SILVA PAULO 06752517533	SAMBA JUNINO NAS ESCOLAS: LEI 10.639 EM AÇÃO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
133	DAVID SILVA DOS SANTOS	SEM TÍTULO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "DOCUMENTO" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
135	MILTON CEZAR SANTANA SANTOS	SAMBA NEGUINHO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "DOCUMENTO" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
212	RAFAEL RIGAUD CAMPOS SILVA	SAMBA JUNINO NA MORAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "DOCUMENTO" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.

ID	PROponente	TÍTULO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
219	RICARDO CERQUEIRA CARNEIRO	IV DESFILE DE SAMBA DURO JUNINO DO GARCIA 50 ANOS	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
224	ROGÉRIO SANTOS	SEM TÍTULO	O PROPONENTE APRESENTOU "LINK DINÂMICO INVÁLIDO" EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO NA CONVOCATÓRIA.
226	ANTONIO CARLOS CARDOSO GOMES	SEM TÍTULO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
227	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	ARRASTÃO DO VAI KEM KÉ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO COM FOTO CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
228	JOSEMARIO ROCHA DE JESUS	SEM TÍTULO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O "VÍDEO DESCRITIVO DA PROPOSTA" CONFORME ESPECIFICADA NA CONVOCATÓRIA.
232	ADRIANA SANTOS SILVA	CONCURSO RAINHA DO SAMBA JUNINO PLUS SIZE	O PROPONENTE APRESENTOU O DOCUMENTO ILEGÍVEL, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.
239	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	NA TRILHA DO SAMBA JUNINO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG DO REPRESENTANTE LEGAL MEI, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.
240	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CORRENTE DO SAMBA	CORRENTE DO SAMBA AGITA O ENGENHO	O PROPONENTE ANEXO PLANILHA ORÇAMENTARIA INCOMPLETA, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NA CONVOCATÓRIA.

Salvador, 13 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2022

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CRIAÇÃO DE UM COMPLEXO CULTURAL MULTIMODAL DIRECIONADO AO SETOR AUDIOVISUAL, ARTES MULTIDIMENSIONAIS, INCLUSÃO DIGITAL, JOGOS ELETRÔNICOS, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PROJETOS, CONFORME PLANILHA A SEGUIR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD/UM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PC GAMER, I9-9900KF, GEFORCE RTX 2060 SUPER 6GB, 16GB DDR4, HD 1TB, 600W, RGB	42		
2	MOUSE DPI (DOTS PER INCH) ALTO E 500 MHZ	42		
3	TECLADO MECÂNICO GAMER ABNT2 CABO 1,70MT COM FILTRO E REVESTIDO EM NYLON, NÚMERO DE TECLAS: 108 + 3 MULTIMÍDIAS, TECLA FN (ATALHO E FUNÇÕES MULTIMÍDIA), COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 / 8 / 7 / XP / LINUX / XBOX / PS4 / PS5	42		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD/UM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	MONITOR GAMER HQ 21.5HQ TELA 21,5" FULL HD 75HZ 2MS HDMI VGA	42		
5	HEADSET GAMER, STEREO, 50 MM, COM MICROFONE, ALMOFADAS E REVESTIMENTO INTERNO DO ARCO EM TECIDO, SOM ESTÉREO E SURROUND 7.1 VIRTUAL DE ALTA QUALIDADE PELOS DRIVERS DE 53MM, MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO	42		
6	MOUSE PAD MATERIAL: TECIDO, BORRACHA, TAMANHO: 900 MM X 420 MM, ESPESSURA: 3 - 4 MM	42		
7	ESTAÇÃO DE GAMES PARA 02 MONITORES - MESA GAMER DE MDP COM PRATELEIRAS 75X136CM	42		
8	CADEIRA GAMER - ROTAÇÃO DE GIRO 360°, ELEVÇÃO POR CILINDRO A GÁS, 135KG (GAMER).	42		
9	ILHA DE EDIÇÃO, I9-9900KF, GEFORCE RTX 2060 SUPER 6GB, 16GB DDR4, HD 1TB, 600W, RGB 2 MONITORES LED DE 24" OU 23.5"	02		
VALOR TOTAL GERAL:				

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar maiores informações através do e-mail: orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 13 de abril de 2022

RENAN BRAGA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP: 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/> ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipira CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
83/2022	PRAÇA	LARGO DA VITÓRIA	VITÓRIA	12°59'46.81"S 38°31'39.67"O

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por